



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

84.099

FICHA

01

Em 03 de dezembro de 1.997.

IMÓVEL: Lote de terreno número 5, da quadra 22, do loteamento denominado **BALNEÁRIO FLÓRIDA - SEGUNDA GLEBA**, nesta cidade, medindo 13,00 metros de frente para a **RUA DAS HORTÊNCIAS**, por 24,00 metros da frente aos fundos, e de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com os lotes 4 e 3; de outro lado com o lote 6, e nos fundos com o lote 19, todos da mesma quadra número 22.

CONTRIBUINTE: 1 09 03 022 005 0000-4

PROPRIETÁRIOS: **OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES**, comerciante, RG 2.181.975-SSP/SP, CIC 120.236.808-59, e sua mulher, **ANGELINA NARDI FERNANDES**, do lar, RG 2.666.139-SSP/SP, CIC 011.728.618-46, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, número 418, décimo andar, Sumarezinho.

REGISTRO ANTERIOR: R.01/47.714, de 22 de outubro de 1.979, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.01/84.099 - Praia Grande, 03 de dezembro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 24 de junho de 1.997, no Segundo Serviço Notarial da Comarca de Guarulhos-SP, livro 723, folhas 221/223, **OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES**, e sua mulher, **ANGELINA NARDI FERNANDES**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARLOS ALBERTO AULICINO**, do comércio, RG 4.681.525-9-SSP/SP, CIC 636.393.358-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **WILMA PEREIRA DA SILVA AULICINO**, do lar, RG 9.404.110-6-SSP/SP, CIC 170.812.938-32, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Ninete, número

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

MATRÍCULA

84.099

FICHA

01

VERSO

477, pelo valor de R\$ 38.000,00. A Escrevente: Maíra (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.02/84.099 - Praia Grande, 18 de agosto de 2.000.

Nos termos da escritura pública lavrada em primeiro de agosto de 2.000, no Segundo Tabelião de Notas da Comarca de Guarulhos-SP, livro 875, fls. 225/228, **CARLOS ALBERTO AULICINO**, e sua mulher, **WILMA PEREIRA DA SILVA AULICINO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ELI DOS SANTOS FEITOSA**, comerciante, RG 6.600.839-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VERGINIA ANTONAGLIA FEITOSA**, do lar, RG 8.460.833-X-SSP-SP, brasileiros, inscritos no CPF/MF sob número 689.809.738-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua do Arraial, 138, apartamento 31, Vila Gumerindo, pelo valor de R\$ 38.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).

AV.03/84.099 - Praia Grande, 18 de fevereiro de 2.013.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 18 de janeiro de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 658, páginas 75/77, e do comprovante de inscrição e de situação cadastral, expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **VERGINIA ANTONAGLIA FEITOSA** está inscrita no CPF/MF 011.293.828-00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

“ continua na ficha 02 “

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

84.099

FICHA

02

Em 18 de fevereiro de 2.013.

R.04/84.099 - Praia Grande, 18 de fevereiro de 2.013.

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, **ELI DOS SANTOS FEITOSA**, e sua mulher **VERGINIA ANTONAGLIA FEITOSA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **MAURO FERNANDES PEREIRA DE PAULA**, brasileiro, analista de sistemas, RG 26.304.241-SSP/SP, CPF/MF 248.747.618-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VIVIANE SANTOS AMARAL DE PAULA**, brasileira, analista de sistemas, RG 28.447.257-SSP/SP, CPF/MF 262.159.148-51, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua José Carlos Pereira, 26, apto 63, CEP 11070-320, pelo valor de R\$ 93.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/84.099 - Praia Grande, 18 de junho de 2.015.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 05 de junho de 2.015, da carta de habitação número 980/2014, de 18 de setembro de 2.014, e da certidão número 1739/2013, de 16 de agosto de 2.013, ambas expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial assobradada, com a área de 308,53m², que recebeu o número 48, da Rua das Hortências. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, número 000452015-88888830, emitida aos 22 de agosto de 2.015, pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal do Brasil. Pelo Valor R\$ 350.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº422768 de 05/06/2.015

AV.06/84.099 - Praia Grande, 14 de março de 2.019.

Nos termos do instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças,
- "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

MATRÍCULA

84.099

FICHA

02

VERSO

com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 22 de fevereiro de 2019, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 6237392, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente cadastrado na referida repartição pública sob número 2 09 03 022 005 0000-1.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 509421 de 28/02/2019.

Selo digital nº119768331000000008242419V

R.07/84.099 - Praia Grande, 14 de março de 2.019.

Pelo instrumento particular referido na AV.06 retro, **MAURO FERNANDES PEREIRA DE PAULA**, e sua mulher, **VIVIANE SANTOS AMARAL DE PAULA**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **KARLA CRISTYNA DA SILVA LIMA**, brasileira, vendedora, RG 42.895.468-6-SSP/SP, CPF/MF 328.804.688-17, com endereço eletrônico novolar.karla@hotmail.com, e seu marido, **ANDERSON SILVA LIMA**, brasileiro, corretor, RG 422838664-SSP/SP, CPF/MF 318.748.798-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santana do Ipanema, número 1113, Vila Mirim, pelo valor de R\$ 1.175.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 509421 de 28/02/2019.

Selo digital nº119768321000000008242719R

R.08/84.099 - Praia Grande, 14 de março de 2.019.

Pelo instrumento particular referido na AV.06 retro, **KARLA CRISTYNA DA SILVA LIMA**, e seu marido, **ANDERSON SILVA LIMA**, já qualificados,

-
" continua na ficha 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

84.099

FICHA

03

Em 14 de março de 2019.

procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 705.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 22 de março de 2019, no valor de R\$ 7.234,69, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as seguintes taxas de juros: 8,9800% a.a. (efetiva), 8,6303% a.a. (nominal), 0,7191% a.m. (efetiva), 0,7191% a.m. (nominal).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 509421 de 28/02/2019.

Selo digital nº119768321000000008242819P

AV.09/84.099 - Praia Grande, 21 de julho de 2.021.

FICA CANCELADO o R.08 retro, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 21 de junho de 2021.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 573167 de 12/07/2021.

Selo digital nº1197683310000000061398821T

R.10/84.099 - Praia Grande, 21 de julho de 2.021.

Pelo instrumento particular referido na AV.09 retro, **KARLA CRISTYNA DA SILVA LIMA** e seu marido **ANDERSON SILVA LIMA**, já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **VIVIANNE**

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

MATRÍCULA
84.099

FICHA
03
VERSO

LEMOS MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, gerente, RG 35.718.949-8-SSP/SP, CPF/MF 395.629.948-56, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Guaicuri, nº 1146, Cidade Júlia, pelo valor de R\$ 1.850.000,00.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 573167 de 12/07/2021.

Selo digital nº1197683210000000613985211

gal

R.11/84.099 - Praia Grande, 21 de julho de 2.021.

Pelo instrumento particular referido na AV.09 retro, **VIVIANNE LEMOS MONTEIRO**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 1.480.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 25 de julho de 2021, com valor da primeira prestação de R\$ 12.127,76 e o valor do encargo mensal de R\$ 12.442,33, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 6,50% a.a. e efetiva de 6,70% a.a..

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 573167 de 12/07/2021.

Selo digital nº119768321000000061398921T

gal

AV.12/84.099 - Praia Grande, 25 de julho de 2.025.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em São Paulo/SP, aos 01 de agosto de 2024, apresentado via online, protocolo IN01225588C, a fiduciante **VIVIANNE LEMOS MONTEIRO**, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de
-
"continua na ficha 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0084099-92

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRICULA

84.099

FICHA

04

Em 25 de julho de 2.025.

quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 1.850.000,00.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 680002 de 02/08/2024

Selo digital nº 119768331000000171682525T



Selo Digital nº

119768331000000171682425B

CERTIDÃO

Protocolo nº 680002

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 84099, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 25 de julho de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO BRADESCO S/A

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WVZS6-JWX6Q-KCE3C-7DW3V>

Registro de Imóveis oficialmente pelo
www.ridigital.org.br

onr

